



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 190/2020

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços instalação de placas proibindo estacionar e monitoramento por meio de agentes, próximo a escola da Vila Siqueira Campos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de instalação de placas proibido estacionar do lado oposto a Escola Coronel Luiz Alves, localizada na Rua Padre Anchieta, Vila Siqueira Campos, assim como agentes supervisionando e orientando infratores.

Justificativa:

Ocorre que, na referida escola há uma aluno cadeirante e uma deficiente visual que aguardam transporte do lado oposto da rua em frente a escola, no local é proibido estacionar, situação que motoristas não respeitam e acabam fazendo os portadores de necessidades especiais “driblarem” os veículos para, sem condições e dependendo da ajuda de outros alunos chegarem até o transporte que os levam para casa no final do dia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2020.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTOCOLADO 426/2020 - 24/01/2020 16:27